



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

## DECRETO Nº 143/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727/09 art. 4º parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790/10 (LDO 2011) de 17/12/2010 art. 13º, e; considerando a Lei 1791/10 LOA 2011, de 17/12/2010 publicada em 17/12/2010 Art. 6º inciso I:

### DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado no PPA LDO e LOA no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde  
103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
366 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

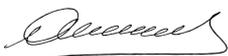
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde  
103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
368 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 23 de setembro de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 144/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727/09 art. 4º parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790/10 (LDO 2011) de 17/12/2010 art. 13º, e; Considerando a Lei 1791/10 LOA 2011, de 17/12/2010 publicada em 17/12/2010 Art. 6º inciso I:

### DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado no PPA LDO e LOA no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE

### SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde  
103010005.2.025000 Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial e odontológica.  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
355 Fonte: 01303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde  
103010005.2.025000 Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial e odontológica.

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
338 Fonte: 01303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 23 de setembro de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
032	ANA MARA SCHIMPOSKI	214025

**O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO CONCURSO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

Paço Municipal em, 23 de setembro de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 019/2011

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 019/2011

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2011, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, entre 13h00min e 17h30min, do dia 26/09/2011 à 30/09/2011, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;

Nosso Diário Oficial está na Internet!

Clique e acesse!



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

